



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.275 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO SALARIAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE MIRACATU”.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a Revisão Salarial Anual aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Miracatu, no percentual de 2,8% conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.640 de 20 de janeiro de 2012, de acordo com o IPCA-Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado no mês de novembro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Miracatu, 02 de Janeiro de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Adriana Sardinha Almeida  
Supervisora de Serviços Legislativos - Designada

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)